

MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO
CNPJ/MF nº. 88.610.191/0001-54
NIRE 35300342011
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 do mês de março de 2024, às 17:00 horas, de modo exclusivamente digital.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Adolpho Vaz de Arruda Neto, Presidente e Marcelo Freitas Pereira, Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) aprovar as operações de grupamento e de desdobramento simultâneos da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, nas proporções de 10:1 e 1:40, respectivamente, e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito à deliberação acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:
 - 5.1 Manifestar-se favoravelmente às operações de grupamento e de desdobramento simultâneos da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio do qual cada grupo de 10 (dez) ações será grupado em 1 (uma) ação e, ato contínuo, cada ação será desdobrada em 40 (quarenta) ações, sem alteração no valor do capital social atual da Companhia ("Operações"). As Operações serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), a ser convocada oportunamente, seguindo todos os trâmites legais e regulamentares aplicáveis.
 - 5.1.1 Após a aprovação das Operações em AGE, a Companhia divulgará aviso aos acionistas acerca da operacionalização do grupamento e simultâneo desdobramento de ações, além de conceder prazo após a aprovação em sede de AGE, para que os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia possam compor suas ações em lotes inteiros múltiplos de 10 (dez), a seu livre e exclusivo critério, mediante negociação na B3.
 - 5.1.2 Terminado o prazo para recomposição de frações de ações pelos acionistas será realizado leilão em bolsa das frações remanescentes, nos termos de aviso aos acionistas a ser divulgado, o qual informará a data para realização do leilão das frações de ações cujos acionistas detentores não manifestaram interesse em completá-las.

5.2 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar e dar efeito à deliberação acima, inclusive a convocação da Assembléia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, foi aprovada por todos.

7. **ASSINATURAS: Mesa:** Presidente – Adolpho Vaz de Arruda Neto; Secretário – Marcelo Freitas Pereira; **Conselheiros de Administração:** Adolpho Vaz de Arruda Neto, Wilson Vieira de Britto, Marcelo Freitas Pereira e Lucilene Silva Prado.

ADOLPHO VAZ DE ARRUDA NETO

WILSON VIEIRA DE BRITTO

MARCELO FREITAS PEREIRA

LUCILENE SILVA PRADO